



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Rafael Brito** - MDB/AL

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. RAFAEL BRITO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministério da Educação que seja enviado ao Congresso Nacional um Projeto de Lei que cria programa nacional de combate à evasão escolar.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a V. Exa. seja encaminhada ao Poder Executivo, a Indicação anexa, sugerindo ao Ministério da Educação que seja enviado ao Congresso Nacional um Projeto de Lei que cria programa nacional de combate à evasão escolar.

Sala das comissões, em de de 2023.

Deputado **RAFAEL BRITO**
MDB/AL

Apresentação: 11/05/2023 15:23:16.783 - CE

REQ n.109/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Rafael Brito** - MDB/AL

INDICAÇÃO Nº , DE 2023
(Do Sr. RAFAEL BRITO)

Sugere ao Ministério da Educação que seja enviado ao Congresso Nacional um Projeto de Lei que cria programa nacional de combate à evasão escolar.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação

A evasão escolar é um dos principais problemas que aflige a educação pública em todo Brasil. Segundo dados do IPEC divulgados no portal da UNICEF em setembro de 2022, dois milhões de crianças e adolescentes entre 11 e 19 anos estão fora de sala de aula, não concluíram a educação básica e/ou abandonaram a escola. Diante disso, sugiro a criação de um programa nacional de combate à evasão escolar.

Apesar de positivado no ordenamento jurídico brasileiro, presente na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, o direito à educação ainda sofre com a dura realidade de parcela dos estudantes. Mais uma vez de acordo com a pesquisa realizada pela UNICEF, a taxa de evasão escolar acaba sendo maior para os estudantes mais vulneráveis e para cerca de metade deles, o principal motivo para o abandono escolar é a necessidade de dedicar seu tempo ao trabalho, informal na maioria dos casos. Muitos jovens, infelizmente, precisam contribuir com a renda doméstica, alguns precisam prover seu próprio sustento, enquanto outros auxiliam nas atividades de seus lares, cuidam de filhos seus ou de outros, irmãos e primos.

Outrossim, dados do Censo Escolar de 2022 divulgados pelo INEP retratam, através da trajetória do estudante na educação básica, as taxas de insucesso (reprovação + abandono) que ao longo dos anos vêm sofrendo grandes mudanças, entretanto apresentam comumente os maiores indicadores entre o 9º ano do ensino fundamental e o início do ensino médio. Essa transição entre os ensinos fundamental e médio tem sido um divisor de águas no que diz respeito à escolaridade, portanto políticas de combate à evasão escolar nessa etapa demandam grande atenção do poder público.

Como exemplo, podemos observar o programa criado pelo Governo do Estado de Alagoas, em 2021, que ficou conhecido como o maior programa de combate à

Apresentação: 11/05/2023 15:23:16.783 - CE

REQ n.109/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Rafael Brito** - MDB/AL

evasão escolar. O Cartão Escola 10, instituído pela Lei nº 8.551/2021 e atualmente regulado pelo Decreto Estadual nº 77.208/2022, tem como objetivos, dentre outros, o incentivo a retomada, permanência e conclusão da educação básica e a redução das taxas de abandono e evasão escolar, atuando por meio de três tipos de incentivos financeiros, o incentivo à retomada, para o retorno dos alunos à sala de aula, a bolsa permanência vinculada à frequência escolar e o prêmio estudantil, destinado aos concluintes do ensino médio. São contemplados pelo programa os alunos matriculados no ensino regular e no ensino de jovens e adultos, ambos de nível médio.

O programa ganhou maior visibilidade nacional, principalmente por ter sido posto em evidência e servido como referência para o gabinete de transição do atual governo, conforme matéria da Folha de São Paulo. Os resultados exitosos demonstraram a eficácia do investimento na educação, o segundo menor estado do país conseguiu recuperar 30 mil alunos que estavam fora de sala de aula em razão da pandemia, foram mais de 110 mil beneficiados mensalmente pelo programa, recebendo os R\$100,00 mensais da bolsa permanência.

Por outro lado, no cenário nacional ainda é possível verificar o aumento do abandono escolar, em especial no que diz respeito ao 1º e ao 2º ano do ensino médio. Apesar dos números de matrículas terem crescido entre os anos de 2021 e 2022, conforme último censo, é necessário fazer com que esse aluno matriculado permaneça em sala de aula, portanto uma bolsa permanência nos moldes do que é oferecido pelo Cartão Escola 10, é capaz de promover maior incentivo à continuidade dos estudos para os alunos matriculados.

A bolsa permanência, em Alagoas, é uma das modalidades do programa de combate à evasão escolar, que destina a bolsa de R\$100,00 mensais a todos os estudantes que apresentarem frequência escolar igual ou superior a 90%. Essa bolsa possibilita que os alunos sejam constantemente incentivados a comparecer às aulas, reduz a evasão ao longo do ano letivo, tira os alunos das atividades informais, viabiliza para muitos a aquisição de alimentos e outros itens básicos de consumo, bem como tem o poder de retirá-los de situações de vulnerabilidade e violência apenas pela possibilidade de mantê-los em ambiente escolar, que sem dúvidas é o mais seguro e adequado para crianças e adolescentes.

Em estudo apresentado pelo Instituto Sonho Grande, foram demonstradas três variáveis principais que interferem no desempenho escolar, são elas: cor/raça, gênero e nível socioeconômico, sendo esta última a que evidenciou as maiores diferenças





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Rafael Brito** - MDB/AL

Apresentação: 11/05/2023 15:23:16.783 - CE

REQ n.109/2023

educacionais dentro do grupo. Logo, a importância de promover um programa que para além do incentivo à educação, possa oferecer aos estudantes uma fonte de renda que esteja vinculada à sua presença em sala de aula.

Trabalhar em cima de políticas de incentivo à permanência tem verdadeiro poder de combate à evasão, segundo dados do Anuário da Educação Básica de 2021, última versão disponível, do Todos Pela Educação, a cada 100 estudantes que ingressam na escola somente 69 concluem o ensino médio aos 19 anos e quando analisado dentre os grupos socioeconômicos, a taxa de conclusão dos 25% mais ricos é de 92,60%, ao tempo em que apenas 58,8% dos 25% mais pobres conseguem concluir essa etapa.

De mesmo modo, o grau de escolaridade é decisor e tem grande peso na definição dos salários a serem percebidos no futuro. Dados divulgados de um estudo realizado pelo professor Sergio Firpo indicam que aqueles com diploma de ensino superior recebem em média 5,7 vezes mais que profissionais com outros graus de escolaridade. Ora, para garantir que os alunos tenham melhores remunerações, é necessário garantir que tenham acesso às universidades e para isso é fundamental que todos possam concluir o ensino básico, o primeiro passo para a caminhada até a vida profissional.

Então se o fator socioeconômico é a principal variável que afeta a educação, bem como o número de alunos mais pobres que concluem o ensino médio é 33,8% menor que o de alunos mais ricos e a conclusão do ensino superior é decisiva para se obter bons salários, os grupos economicamente vulneráveis ficam à mercê de políticas que possam acabar com esse ciclo, onde as histórias de conquistas são exceção e não regra.

Em razão do exposto, reforço a sugestão de que seja enviado ao Congresso Nacional um Projeto de Lei que cria programa nacional de combate à evasão escolar e que seja dada a atenção e o cuidado devido que essa matéria tão cara ao nosso povo exige.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado **RAFAEL BRITO**
MDB/AL

* CD 236882632400 *
ExEdit

